

VER^a. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Secretária

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:7A675671

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4620-2022 03.02.2022 ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO
(AUXÍLIOS E CONVÊNIOS)

DECRETO Nº 4.620/2022 De 03 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊNIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R\$ 281.725,00** (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais (União):

Atividade: 1014	Calçamento e Pavimentação no Interior
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2229	SICONV CONVÊNIO 910677/2021 - ESTRADA SÃO JOSÉ
Valor:	R\$ 281.725,00
Total das Suplementações:	R\$ 281.725,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:FA883E58

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 008/2022

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
009648	Auxiliar de Ensino	Géssica da Silva	43
010861	Auxiliar de Ensino	Mariele Eduvirges Camargo Vianna	44
010104	Motorista	Douglas Rafael Dumann	6º
009194	Professora Séries Iniciais	Amanda Demetrio dos Santos	11
010362	Professora Educação Infantil	Julia Wilke Spielmann	19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1CD3B363

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PMI012-
2022

Retificação:

Onde se lê:
(Item 7.5.2)

7.5.2 - Licença de Operação – LO, válida, concedida pelo órgão ambiental competente para o transporte, tratamento específico, conforme a tipologia do resíduo, térmico pela tecnologia da autoclavagem e incineração, em nome da empresa licitante em conformidade com a RDC 306/2004 da ANVISA e Licença Ambiental para a Destinação final dos resíduos resultantes do processo utilizado, em Aterro Industrial de Classe I, devidamente licenciado por Órgão Ambiental Competente.

Leia-se:

7.5.2 - Licença de Operação – LO, válida, concedida pelo órgão ambiental competente para o transporte, tratamento específico, conforme a tipologia do resíduo, de acordo com a legislação, em nome da empresa licitante em conformidade com a RDC 306/2004 da ANVISA e Licença Ambiental para a Destinação final dos resíduos resultantes do processo utilizado, em Aterro Industrial de Classe I, devidamente licenciado por Órgão Ambiental Competente.

Onde se lê:

(Especificação item 01 Termo de referência, letra “a” termo de referência)

Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por autoclavagem e incineração e a destinação final de uma média mensal de 2.400 litros dos resíduos de serviços de saúde dos grupos “A” (infectantes), grupo “E” (perfuro cortantes) e uma média mensal de 200 litros do grupo “B” (químicos), provenientes das unidades de Saúde do Município de Ibirubá – RS, com veículos devidamente licenciados, atendendo as normas da ABNT, legislação ambiental do CONAMA, resolução da ANVISA e dispositivos gerais das licenças de operações da FEPAM-RS.

Leia-se:

Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento específico, conforme a tipologia do resíduo, de acordo com a legislação e a destinação final de uma média mensal de 2.400 litros dos resíduos de serviços de saúde dos grupos “A” (infectantes), grupo “E” (perfuro cortantes) e uma média mensal de 200 litros do grupo “B” (químicos), provenientes das unidades de Saúde do Município de Ibirubá – RS, com veículos devidamente licenciados, atendendo as normas da ABNT, legislação ambiental do CONAMA, resolução da ANVISA e dispositivos gerais das licenças de operações da FEPAM-RS.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 29 de março de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0CE53EA5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI014-2022 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **14 horas do dia 12 de abril de 2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizar-se-á o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI014-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de material ambulatorial (curativos especiais), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 30 de março de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:47BC92ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2022
CONTRATO N.º 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GOLFILHO FM, CNPJ n.º 02.603.466/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: APOIO CULTURAL À PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO GOLFILHO FM.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Caput da Lei n.º 8666/93, dispensa de licitação e, em conformidade com a Lei Federal 9.612/98, que regulamenta as rádios comunitárias.

PERÍODO: de 01 de abril de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022;

VALOR: R\$ 36.180,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais).

Imbé, 28 de março de 2022.

MARCELINO TEIXEIRA

Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:84FCEF0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022 – REPUBLICAÇÃO DE
EDITAL**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações. **Fica alterada a data para 08/04/2022 as 8:30 para a abertura**, no portal de compras publicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão

social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 29 de Março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:D2993DB7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 011/2022 - FAMURS**

Empresa: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS FAMURS – Objeto: Curso sobre “Elaboração do Termo de Referência – O coração do Edital”, nos dias 11 e 12 de Abril de 2022, a ser ministrados pela FAMURS. **Valor: 2.495,00**– Dispensa nº 011/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 29 de Março de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA –

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valeria Vieira Poisl
Código Identificador:B1D85410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 150/2022
E DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 791/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 150/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/03/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 091/2021, que tem como objeto registro de preços, para aquisição eventual e futura de uniformes – colete funcional de identificação.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Cynara da Silva Araújo	12165	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Roqueli Matos de Oliveira	14206	Coord. Técnico Serviço Fisioterapia
Fiscal de Contrato	Halina da Silva Borba	10534	Assessor Técnico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato da Ata de Registro de Preço nº 091/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular. **Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.